



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Comarca de Montenegro
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTENEGRO
Narciso Aldana - Oficial

Página 1 de 4

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o inteiro teor seguinte:



REGISTRO DE IMÓVEIS - MONTENEGRO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Montenegro, 13 de março de 2024
CNM: 100230.2.0059851-58

FLS.
01

MATRÍCULA
59.851

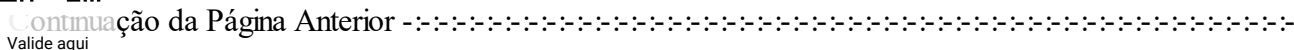
IMÓVEL - A Residência 02 do Condomínio Sem Denominação Especial, sob o nº 70 da Rua Júlio Aguiar, situada em parte do Lote 01 da Quadra C no Loteamento Residencial Porto Rico, **Bairro Porto dos Pereira**, zona urbana, nesta cidade, no quarteirão formado pela Rua Júlio Aguiar, Rua Valdir de Souza Nunes, Rua José Romualdo Luft e Rua Bruno Theisen, com área de construção de **87,60m²**, com área privativa descoberta de 102,10m², com área total de terreno de 189,70m², correspondente a uma fração ideal de 0,4840 de construção, com as seguintes medidas e confrontações: frente, a **NOROESTE**, onde mede 9,19m, com a Rua Júlio Aguiar; a **NORDESTE**, onde mede 20,14m, com a Residência 01; a **SUDESTE**, onde mede 9,00m, com Bruna da Silva Elguesabal; e, ao **SUDOESTE**, mede 22,01m, com Bruna da Silva Elguesabal. O empreendimento acha-se edificado **UM TERRENO**, com a superfície de **395,11m²**, correspondente ao **Lote 01 da Quadra C do Loteamento Residencial Porto Rico**, situado na esquina formada pela Rua Valdir de Souza Nunes e Rua Júlio Aguiar, no **Bairro Porto dos Pereira**, zona urbana, desta cidade, no quarteirão formado pelas ruas: Valdir de Souza Nunes, Júlio Aguiar, José Romaldo Luft e Bruno Theisen, com as seguintes confrontações e medidas: ao **NORDESTE**, faz divisa com a Rua Valdir de Souza Nunes, iniciando no ponto 01, com 17,90m, no rumo NO-SE, até chegar ao ponto 03; ao **SUDESTE**, faz divisa com Bruna da Silva Elguesabal, iniciando no ponto 03, com 19,80m, no rumo NE-SO, até chegar ao ponto 04; ao **SUDOESTE**, faz divisa com Bruna da Silva Elguesabal, iniciando no ponto 04, com 22,01m, no rumo SE-NO, até chegar ao ponto 02; por fim, ao **NOROESTE**, faz divisa com a Rua Júlio Aguiar, iniciando no ponto 02, com 20,22m, no rumo SO-NE, até chegar ao ponto 01 e inicial. **CADASTRO URBANO**: nº 3830546. **PROPRIETÁRIO**: **FELIPE VRIELINK DA SILVA**, inscrito no CPF nº 042.044.040-22, portador da carteira de identidade nº 5105001068, expedida pela SSP/RS, brasileiro, nascido em 31 de março de 1999, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua Urbano Ângelo Rigon nº 71, Bairro Rui Barbosa, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR**: R.4-54.353 do Livro 2-RG deste Ofício de Registro de Imóveis. Emol: R\$27,50. Processamento eletrônico de dados: R\$6,60. Selo Digital: 0370.03.2400001.02968 = R\$4,00 - 0370.01.2300005.05012 = R\$2,00. Título Protocolado no Lº 1-Y, nº 250.458 em 26 de fevereiro de 2024. TE

O Oficial:

Narciso Aldana

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y9VDG2VY6Z-VNGL7-9CWWK6>

continua na Próxima Página



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Montenegro, 13 de março de 2024
CNM: 100230.2.0059851-58

FLS.
01v

MATRÍCULA
59 851

AV.1-59.851 - Montenegro, 13 de março de 2024. A presente matrícula foi aberta em virtude de instituição de condomínio, registrada no R.8-54.353, conforme requerimento datado em 23 de fevereiro de 2024 e devidamente assinado por Felipe Vrielink da Silva, acompanhado do jogo de plantas devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal desta cidade em 25 de outubro de 2023 (Processo nº 1.204/2023) tendo sido apresentada Memorial Descritivo, NBR e demais documentação na forma da legislação vigente. Foi registrada a Convenção de Condomínio do Condomínio Sem Denominação Especial sob nº 16.053 do Livro 3-RA deste Serviço. Emol: R\$49,40. Processamento eletrônico de dados: R\$6,60. Selo Digital: 0370.04.2300006.04920 = R\$4,90 - 0370.01.2300005.05013 = R\$2,00. Título Protocolado no Lº 1-Y, nº 250.458, em 26 de fevereiro de 2024. TE

O Oficial:

~~Narciso Aldana~~

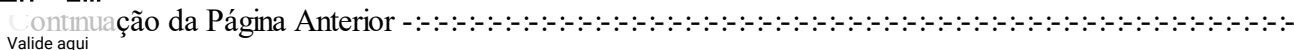
R.2-59.851 - Montenegro, 11 de novembro de 2024. **TRANSMITENTE:** FELIPE VRIELINK DA SILVA, inscrito no CPF nº 042.044.040-22. **ADQUIRENTES:** RODRIGO SILVESTRIN, inscrito no CPF nº 955.123.730-72, portador da carteira de identidade nº 7.155.790-1, expedida pela SSP/PR, diretor e sua mulher **GISLAINE DO ROSARIO SILVESTRIN**, inscrita no CPF nº 963.030.690-53, portadora da carteira de identidade nº 107.028.958-1, expedida pela SJS/RS, gerente, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Cap. Cruz, nº 3130, Casa, Bairro Centro, nesta cidade. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular com caráter de escritura pública, datado em 23 de outubro de 2024. **VALOR:** R\$ 550.000,00 para compra e venda e para efeitos fiscais. Origem dos recursos da compra e venda: R\$ 143.900,00 de recursos próprios e R\$ 406.100,00 do financiamento concedido pelo credor. Emol: R\$1.104,10. Processamento eletrônico de dados: R\$3,30. Selo Digital: 0370.09.1900002.02090 = R\$90,00 - 0370.01.2400005.02493 = R\$2,00. Título Protocolado no Lº 1-Z, nº 257117, em 06 de novembro de 2024. AM

O Oficial:

~~Narciso Aldana~~

R.3-59.851 - Montenegro, 11 de novembro de 2024. **CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO SANTANDER**

Continua na Próxima Página



RO *[Signature]*

FLS.	MATRÍCULA
02	59.851

O Official:

Official:

AV.5-59.851 - Montenegro, 06 de agosto de 2026 - Conforme Instrumento Particular datado em 17 de julho de 2026, devidamente assinado digitalmente por Maria Lucila Melaragno Monteiro (por procuração do Banco Santander (Brasil) S.A.), fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** em nome do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira privada, inscrita no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041 e 2235, Vila Nova Conceição, em São Paulo/SP, relativamente ao registro R.3-59.851, tendo sido o imóvel avaliado em R\$ 550.000,00 pela Secretaria Municipal da Fazenda desta cidade, em 14 de julho de

Continúa na Próxima Páxina -

